

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

CÔMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.

DELM. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRÍCULA
13.458

FOLHA
11

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

LOTE 1 da QUADRA C do loteamento denominado "QUINTA DA BOA VIS TA", zona urbana deste distrito, município e comarca de Mairi- porã, medindo de frente para a Rua A, 16,70 ms, mais 4,70 ms.- Em se olhando da Rua A de frente para o terreno tem o mesmo - em sua lateral esquerda 45,10 ms confrontando-se com a área de Hilário Francisco da Silva ou sucessores. Em se olhando da rua A de frente para o terreno tem o mesmo em sua lateral direita- 43,00 ms, confrontando-se com o lote 2 da Quadra C. Fecha em - seu fundo com 21,30 ms, confrontando-se com o lote 3, totali - zando a área de 942,63 ms2. Cadastrado na Prefeitura sob nº - 04 58 03 01.-

PROPRIETÁRIOS:- MARIA UEDA e s/m TUYOSHI UEDA, brasileiros, - ela do lar, ele proprietário, casados sob comunhão de bens, an - tes da Lei 6515/77, Ced. Ident. R.G. 1.164.977 e 1.195.324, - respectivamente, CPF comum 212.988.588, res. e domic. na Cap.- S. Paulo, Rua Dr. Leuro Luchesi, 55.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição 38.150 do 8º Reg. Imob. S.Paulo e Loteamento Inscrito sob nº 20 neste Cartório. O referido - é verdade e dá fé. Mairiporã, 19 de outubro de 1.982. A Escre - venta: (Benedita Antonia de Moraes). O Escrivão Interi - no: (Armando Carneiro Filho).-

Av.1-13.458-Mairiporã, 19 de outubro de 1.982. Por Instr.Part. assinado em S. Paulo, 27/9/1982, com firmas reco - nhecidas, os proprietários supra qualificados, PROMETERAM VEN - DER o imóvel matriculado a REGINA DA SILVA AMATO, brasileira, - casada sob comunhão de bens com GIUVANNI AMATO, antes da Lei - 6515/77, Ced. Ident. R.G. 2.229.709 e CIG 104.189.118-00, res. e domic. à Av. Paes de Barros, 822, Cap. S. Paulo, pelo valor - de Cr\$ 1.544.028,13 acrescido das despesas de intermediação no valor de Cr\$ 171.558,87, perfazendo o valor de Cr\$ 1.715.587,00 e que será pago aos promitentes vendedores ou seus bastante - procuradores, em seus escritórios à Av. Brig. Faria Lima, 1238, 9º andar ou onde este determinar, nas seguintes condições:- en - trada Cr\$ 583.299,25 no período compreendido de dezembro/81 a julho/82, na seguin. es condições: em 14/12/81-Cr\$ 343.117,00;- em 15/1/82-Cr\$ 34.311,75; 15/2/82-Cr\$ 34.311,75; 15/3/82- Cr\$. 34.311,75; 15/4/82-Cr\$ 34.311,75; 15/5/82-Cr\$ 34.311,75; 15/6/ 82-Cr\$ 34.311,75; 15/7/82-Cr\$ 34.311,75, perfazendo assim o - montante da entrada; Saldo devedor de Cr\$ 1.132.287,50 será pa

MATRÍCULA

13.458

FOLHA

"1"

VERSO

go em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a la. em 15/8/82; 5 de Cr\$ 34.311,75; 12 de Cr\$ 37.742,93; 12 de Cr\$ 42.317,83. Representadas por Notas Promissórias recebidas em caráter "pro solvendo". Demais condições constantes do título, do qual uma via fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dá fé. A Escrevente:- (Benedita Antonia de Moraes). O Escrivão Interino:- (Armando Carneiro Filho).-

R.02/Matr.13.458.- Mairiporã, SP, 12 de setembro de 2005.-

Em cumprimento ao r. mandado datado de 24 de agosto de 2005, assinado pela Dra. Ana Paula Schleiffer, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Mairiporã, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal nº 928/03, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ** move contra **MARIA UEDA, ABDOL HALIN KHALED, REGINA DA SILVA AMATO e GIUVANNI AMATO**, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO**, para garantia da execução, conforme "Auto de Arresto, Avaliação e Depósito" datado de 03 de novembro de 2004, no qual consta que o imóvel foi avaliado em **R\$15.000,00**, e nomeada depositária a Dra. Dilma Regina Gomes Hypolito, inscrita na OAB/SP sob nº 98.425, procuradora e representante legal da exequente. **Valor da Causa: R\$309,18.** Dou fé. O 1º Substituto: (WALDIR CORRÊA). O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO).

Protocolo/Prenotação nº80.976 de 29/06/2018.

Av.03/Matr. nº13.458. Mairiporã, SP, 02 de agosto de 2018.

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora On-Line, Ofício Eletrônico**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000218178**, feito este em razão do processo de Execução Civil nº de ordem 0040242-52.2010.8.26.0001, em curso no 9º Ofício Cível do Foro Regional de Santana, São Paulo, SP, em que figura como **exequente ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO QUINTA DA BOA VISTA - APQBV**, CNPJ/MF nº04.075.571/0001-46, e como **executados GIUVANNI AMATO**, CPF/MF nº104.189.118-00 e **REGINA DA SILVA AMATO**, CPF/MF nº104.855.648-40, procedo a presente averbação para constar que os **direitos do imóvel** objeto desta matrícula foram **PENHORADOS**, para garantia da execução, tendo sido nomeada depositária a executada **REGINA DA SILVA AMATO**. **Valor da Causa: R\$229.806,49.** Dou fé. O Escrevente: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAIRIPORÃ, SP

CERTIFICA mais que dos referidos livros a partir de 20 de dezembro de 1969 a não ser o antes relatado, não consta registro algum de Hipoteca em vigor ou registro de ônus real que os proprietários acima referidos, figura(m) como devedor(es), gravando o imóvel descrito, bem como não consta que ele(s) tenha(m) por qualquer título alienado dito imóveis, não constando também registro algum de penhor, sequestro ou arresto, ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o(s) mesmo(s) tendo por objetivo a mencionada propriedade. Esta Certidão foi emitida com fundamento no artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos. O referido é verdade e dá fé.

Ao Oficial.: R\$ 30,69
 Ao Estado...: R\$ 8,72
 Ao IPESP...: R\$ 5,97
 Ao Reg.Civil R\$ 1,62
 Ao Trib.Just R\$ 2,11
 Ao ISS.....: R\$ 0,92
 Ao FEDMP...: R\$ 1,47
 Total.....: R\$ 51,50
SELOS E CONTRIBUIÇÕES

Certidão expedida às 09:48:28 horas do dia 03/08/2018. Certidão assinada digitalmente. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



01345803082018

Pag.: 002/002